PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 185/2018

Considerando que os cargos de direção intermédia de 1.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a trabalhadora Isabel Margarida de Matos Pita Dias, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Diretor de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração;

Considerando que, ponderados os resultados do procedimento concursal, o júri considerou que a candidata, Isabel Margarida de Matos Pita Dias, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha;

Determina-se o seguinte:

1 — Por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 19 de dezembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei acima citada, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Diretor de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração, Isabel Margarida de Matos Pita Dias, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

2 — O referido despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República.*

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Isabel Margarida de Matos Pita Dias

Data de Nascimento/Naturalidade: 3 de abril de 1971, em Mouriscas/Abrantes

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1996

3 — Experiência profissional:

Em 2014 designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços na Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Em 2014 designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

Entre 2013 e 2014 designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.

Entre 2012 e 2013 designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental integrado na Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Entre 2011 e 2012, nomeada em comissão de serviço como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto Camões, I. P.

Entre 2008 e 2010, desempenhou funções como técnica superior, integrada na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto Camões, I. P.

Entre 2006 e 2008, desempenhou funções como técnica superior principal, na Secção de Contabilidade do Instituto Camões, I. P.

Entre 2004 e 2006, exerceu funções como técnica superior de 1.ª classe, requisitada no Gabinete de Gestão de Tesouraria, do Departamento da Tesouraria Central do Estado, na Direção Geral do Tesouro, a exercer funções na área financeira do Banco do Estado.

Entre 2003 e 2004, como técnica superior de 1.ª Classe, exerceu funções equiparadas a coordenadora da equipa de projeto para o lançamento da operação de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2003, ao setor institucional.

Entre 2002 e 2003, nomeada como Chefe de Divisão das Instituições de Investigação e Desenvolvimento, no Observatório das Ciências e Tecnologias.

Entre 2001 e 2002, exerceu funções como coordenadora da equipa de projeto para o lançamento da operação de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2001, ao setor institucional.

Entre 1999 e 2001, exerceu funções como técnica superior de 2.ª classe no Observatório das Ciências e das Tecnologias, na área da inquirição ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 1997 e 1999.

Entre 1996 e 1999, exerceu funções equiparadas a técnica superior, no Observatório das Ciências e Tecnologias, e no âmbito da inquirição ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 1995.

Em 1996, Estagiária no Departamento Administrativo e Financeiro da Auto-Industrial, SA, com funções nas áreas de contabilidade, fiscalidade, administrativa e financeira.

4 — Principais Nomeações:

Membro da equipa de projeto para a implementação do GERFIP da GERAP no Instituto Camões, I. P.

Representante do Observatório das Ciências e do Ensino Superior no Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/Série 98, da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente no Instituto Nacional de Estatística.

Representante portuguesa, membro suplente, do grupo de trabalho "The benchmarking expert group on public and private investment in RTD" — no Eurostat.

21 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311030274

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças

Despacho n.º 186/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Carla Sofia Candeias Ferreira, Técnica da Caixa Geral de Depósitos, S. A., para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 28 de julho de 2017.

2 — O estatuto remuneratório da designada é o previsto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sendo os encargos suportados pelo orçamento do meu Gabinete e pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos dos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, durante o período compreendido entre a data de produção de efeitos indicada no n.º 1 e o dia 31 de dezembro de 2017.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota curricular

Carla Sofia Candeias Ferreira.
Data de nascimento: 24 de março de 1977.
Habilitações literárias:

Pós-graduação em *Compliance* pelo Instituto Superior de Gestão Bancária (2010-2011)
Pós-graduação de Aperfeiçoamento em Direito do Consumo pelo Instituto de Direito do Consumo — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006-2007)
Pós-graduação em Direito dos Valores Mobiliários pelo Instituto dos Valores Mobiliários — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002-2003)
Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996-2001)
Frequência da Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — conclusão do 1.º ano (1995-1996)

Percurso profissional:

Caixa Geral de Depósitos, S. A. (2000-2017):

Jurista no Gabinete de suporte à Função *Compliance* (2009-2017)
Chefe de Equipa no *Contact Center* — Direção Comercial de Canais Eletrónicos (2002-2008)
Assistente Comercial no *Contact Center* — Direção Comercial de Canais Eletrónicos (2000-2002)

Outras atividades:

Intervenção como oradora em conferências e ações de formação — serviços de pagamento e *homebanking*.

310996401

Despacho n.º 187/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Ana Rita do Vale Queiroz, Técnica de Grau I, da Caixa Geral de Depósitos, S. A., para exercer funções de Técnica Especialista do meu Gabinete, com efeitos desde 23 de maio de 2017.
2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório relativo à sua função de origem, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicando-se o n.º 12 do mesmo artigo durante o período compreendido entre a data de produção de efeitos referida no n.º 1 e o dia 31 de dezembro de 2017.
3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.*

Nota curricular

Ana Rita do Vale Queiroz.
Data de nascimento: 29 de fevereiro de 1972.
Habilitações literárias:

Licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e Gestão, pré-Bolonha;
Frequência do 4.º ano do curso na Universiteit Van Amsterdam, Faculty of Economics and Econometrics, inserida no programa Erasmus;
1.º Curso de Pós-Graduação em Mercados e Ativos Financeiros — Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros, INDEG/ISCTE;
Cursos de Operador Certificado dos mercados de Futuros, Repos e Cash;
Treasury Products, EUROMONEY;
Trading the yield curve with Interest Rate Derivatives, ICMA;
Liderança, Jason Associates.

Percurso profissional:

1995 — Banco Nacional Ultramarino — Sala de Mercados: Mercado Monetário, Corporate Desk e Mercado de Capitais;
2001 — Caixa Geral de Depósitos, S. A. — Sala de Mercados na Área de Mercado de Capitais (gestão da Carteira de Negociação — Rendimento Fixo e no *market making* da dívida pública portuguesa);
2002 a 2016 — Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE — Coordenadora do Núcleo da Sala de Mercados, unidade técnica vocacionada para a contratação, gestão e processamento de operações de dívida de mercado, aplicações financeiras e derivados;
Setembro de 2016 a maio de 2017 — Caixa Geral de Depósitos, S. A. — Coordenadora na Direção de Marketing, área de intermediação financeira, cujos objetivos principais são estruturar e coordenar todas as iniciativas necessárias para garantir os requisitos de prestação dos serviços e atividades de intermediação financeira junto de clientes e colaborar na definição da estratégia de marketing global da Instituição.

Outras atividades:

Participação como formadora no Curso de Pós-Graduação em Dívida Pública, no Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal — IDEFF, da Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa;
Participação regular em conferências e seminários internacionais;
Prémio de Liderança à Juventude, Rotary Internacional.

310996678

FINANÇAS E DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 10/2018

O Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), no âmbito das suas atribuições e competências necessita de proceder à abertura de um procedimento pré-contratual para o fornecimento de alimentação confecionada aos militares que prestam serviço no EMGFA.
Estimam-se que os encargos orçamentais decorrentes da execução do referido contrato sejam de € 328 000,00 (trezentos e vinte e oito mil euros) valor com IVA incluído à taxa legal em vigor.
Considerando que o contrato dá lugar a encargo orçamental em ano distinto ao da sua adjudicação e da consequente assunção do compromisso, a abertura do procedimento carece de prévia autorização conferida em portaria conjunta das Finanças e da Tutela, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (em vigor por força da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.
Assim:
Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Secretário de Estado do Orçamento, o seguinte:
1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e dos n.os 1 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, fica o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) autorizado a proceder à abertura de um procedimento pré-contratual, até ao montante de € 328 000,00 (trezentos e vinte e oito mil euros) valor com IVA incluído à taxa legal em vigor.
2 — Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas, referentes ao ano de 2018.
3 — A presente portaria entra vigor no 1.º dia útil seguinte ao da sua publicação

21 de outubro de 2017. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.* — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão.*

311009652

Portaria n.º 11/2018

Considerando que o Exército Português tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças;
Considerando que, para que o Exército retenha as capacidades necessárias ao cabal e eficaz cumprimento das diversas missões que lhe estão atribuídas, o fornecimento de determinados bens terá sempre que se encontrar assegurado;
Considerando que, de entre as categorias de bens essenciais supra mencionados, o combustível assume particular preponderância, pelo que se